



ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA 12/04/2025
ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA 20/04/2025

9° CAMPEONATO SUDESTE DA CLASSE SNIPE
Datas: 1, 2 E 3 DE MAIO DE 2025

AVISO DE REGATA

Autoridades Organizadoras:
CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO
CLASSE SNIPE SÃO PAULO
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEVESP



1. Regras

1.1. As regatas serão regidas pelas regras, tais como definidas nas *Regras de Regata à Vela World Sailing 2025-2028*, pelas **INSTRUÇÕES de REGATA da FEVESP**, pelas regras da classe *SNIFE*, pelas alterações do AR e da IR e sujeitas a quaisquer restrições no **“Deed of Gift”** ~~por alterações das IR acima, específicas deste evento.~~

1.2. Serão alteradas as regras da Classe Snipe referente aos itens de gerenciamento de regatas:

As Regras de Conduta da SCIRA para Condução de Regatas de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) disponíveis em http://www.snipe.org/images/2018Rules/SCIRA_2018_Rules-of-Conduct-final.pdf

As RRS 28, 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, **60.1, 60.5, 61, 61.4(c) e (d) e 63.7** ~~60.1(a), 62.1(a), 62.2, 63.1, 64.3, 66~~ modificadas conforme especificado nas Instruções de Regata.

1.3. RRV 35 será modificada para estabelecer que barcos que não cheguem em até 20 minutos após o primeiro barco chegar serão considerados DNF sem audiência;

1.4. RRV 61.2.b será alterada para diminuir o tempo para pedidos de reparação e reabertura no último dia de regatas. Os tempos serão detalhados nas Instruções de Regatas.

1.5. [NP][DP] Nenhum drone será permitido a uma distância inferior a 500 metros da área de regata, a partir do Sinal de Atenção da primeira regata até que o último barco tenha cruzado a linha de chegada da última regata do dia. Isso não se aplica aos drones da Autoridade Organizadora.

2. Instruções de Regata

2.1. As Instruções de Regatas estarão disponíveis no Quadro de aviso Virtual no aplicativo Whatsapp no link <https://chat.whatsapp.com/B5Z0HfxkREwDsNKMxA7BS9> a partir do dia **29/04/2025**.

3. Comunicação

3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro de aviso Virtual no aplicativo Whatsapp no link <https://chat.whatsapp.com/B5Z0HfxkREwDsNKMxA7BS9>

4. Elegibilidade e Inscrições

4.1. O evento é aberto para os velejadores elegíveis na classe Snipe 2025, que estejam em dia com a SCIRA, ou seja, que estejam com o selo da Classe colado no costado de boreste do barco e taxa paga para timoneiro, assim como filiados, timoneiros e proeiros às suas respectivas Federações Estaduais, inscritos no site do evento, que tenham recolhido a taxa de inscrição e confirmada sua inscrição e pagamento por e-mail conforme **4.2** ~~4.3~~ abaixo.



4.2. Os barcos elegíveis poderão se inscrever através do link:

https://www.netvela.com.br/app_competicoes_inscricao2.php?idx=9710

Os inscritos estarão automaticamente participando da categoria “geral”, podendo se inscrever duas categorias a seguir: mista, máster, feminina ou júnior.

5. Taxa de Inscrição

5.1. O valor da taxa de inscrição por embarcação será de:

R\$190,00 (cento e noventa reais) por embarcação até às 24h do dia 1 de abril de 2025.
R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por embarcação até as 24h do dia 21 de abril de 2025.
R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por embarcação até as 10h de 01 de maio de 2025.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancária: Banco

Itaú 341: agência 0736, c/c 03830-8.
Chave Pix CNPJ: 61.655.742/0001-40

Após pagamento, favor enviar por e-mail o comprovante com os nomes dos tripulantes e o numeral da vela no assunto do e-mail, para contato@netvela.com.br

5.3. Programação:

Data:	Hora:	Atividade:	Local:
01/05/2025 Quinta-Feira	10h00	Término das Inscrições	Secretaria Náutica
	10h30	Abertura do Campeonato	Deck do restaurante
	11h00	Reunião de Comandantes	Depto Náutico CCSP
	13h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	Raia 3
	19h00	Assembleia da Classe	Depto Náutico CCSP
02/05/2025 Sexta-Feira	12h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	Raia 3
	18h00	Churrasco da Classe	
03/05/2025 Sábado	12h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	Raia 3

Nota 1: Todos os atletas poderão frequentar, durante o campeonato, a sede social do Clube de Campo São Paulo localizada na Praça Rockford, 28 - Vila Represa, São Paulo. CEP 04826-410.

Nota 2: Estão programadas até 07 (sete) regatas. Estão programadas até 03 (três) regatas para o primeiro dia. Não sendo possível, será adiado para o dia seguinte e assim por diante.

6. Local e Área de Regatas

6.1. O local do evento será na sede náutica do Clube de Campo São Paulo localizada na Praça Rockford, 28 - Vila Represa, São Paulo. CEP 04826-410.

6.2. [DP] É obrigatória a permanência das embarcações na sede náutica do Clube de Campo São Paulo durante os dias do campeonato. As embarcações poderão permanecer no local a partir do dia 24 de abril de 2025 até o dia 11 de maio de 2025.

6.3. A área de regata será preferencialmente a Raia 3 da Represa Guarapiranga.

7. Percursos

7.1. Conforme os percursos da classe. no Anexo B e disponível em <https://www.snipe.org/images/2017/SCIRA-COURSE-SELECTION-2017.jpg>

8. Formato do Evento

8.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

8.2. Estão programadas até 07 (sete) regatas.

8.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

9. Medição

9.1. Poderão ser pesados aleatoriamente até 05 (cinco) barcos por dia de regata. Nesta oportunidade serão verificados os itens de segurança, assim como a localização dos pesos corretivos conforme certificado. A critério da organização e medidores, itens adicionais poderão ser verificados durante a pesagem. A organização da prova disponibilizará uma balança para que os competidores possam pesar seus barcos.

9.2. Todos os barcos deverão obrigatoriamente ter a cópia do certificado fixado e legível na parte traseira do convés da embarcação.

10. [DP] Embarcações de Apoio

10.1. Entre o sinal de preparação e o sinal de partida, as embarcações de apoio deverão estar posicionadas a pelo menos 100 metros abaixo da linha de partida. Após o sinal de partida, as embarcações de apoio poderão seguir a flotilha, mas apenas a boreste do percurso e deverão permanecer a pelo menos 50 metros de qualquer marca ou barco em regata.



10.2. Cada embarcação de apoio deverá possuir um rádio VHF em funcionamento e monitorá-lo, um âncora adequada para fundeio na área de espera e cabo corta-corrente.

10.3. O Pessoal de Apoio deverá se registrar na Secretaria do evento e incluir os competidores relacionados a eles. Todas as embarcações de apoio deverão ser identificadas com números fornecidos pela organização e deverão estar colocados nos motores de popa ou, na falta desse, em locais de fácil visualização.

10.4. Menores

10.4.1 Todos os treinadores, pais, responsáveis e responsáveis são considerados pessoas de apoio (veja a definição de Pessoal de Apoio no RRS).

10.4.2 Além dos requisitos do RRS 3 Decisão a Competir, um adulto (pai ou responsável) é responsável pela segurança do seu competidor. Este adulto é responsável por decidir se o competidor deve competir nas condições meteorológicas e de mar que possam surgir durante o evento. Os adultos que supervisionam os competidores são, em última instância, responsáveis pelos riscos.

10.4.3 Os pais que não comparecerem pessoalmente a nenhuma parte do evento devem garantir que outro adulto seja autorizado e designado para tomar essas decisões pelo seu velejador.

10.4.4 Cada competidor deverá indicar por escrito no momento da inscrição o nome do pai ou responsável pelo competidor durante todo o evento.

10.4.5 O adulto designado deverá aceitar total responsabilidade por todas as ações do competidor durante qualquer atividade relacionada ao evento, incluindo atividades em terra antes, durante e após as regatas.

11. Premiação

11.1 Serão premiados:

Geral – 1º ao 3º lugar Júnior
– 1º ao 3º lugar Mista – 1º
ao 3º lugar Feminina – 1º ao
3º lugar
Master Geral – 1º ao 3º lugar
Aprendiz de Master (45 – 54 anos) – 1º lugar Master
(55 – 64 anos) – 1º lugar
Grand Master (65 – 74 anos) – 1º lugar Master
Legend (75 anos e acima) – 1º lugar

12. Isenção de responsabilidade

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O Clube de Campo São Paulo, os organizadores, a FEVESP, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento.

13. Informações

13.4. Mais informações serão publicadas nas páginas da autoridade organizadora www.clubecampodesp.com.br – Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail



13.5. Informações e Contato da Fevesp:

WhatsApp +55 11 91412-1811 Email secretaria@fevesp.org.br

13.6. Alojamentos

Os velejadores poderão ficar alojados no Yacht Club Santo Amaro (YCSA). As reservas devem ser feitas com a Srta Andrea, por meio dos contatos abaixo: Whatsapp +55 11 96631-0935. Email: hospedagem@ycsa.com.br. Tel: 5687-8847

ANEXO B – PERCURSOS

